LEI Nº. 1.755/74

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO À SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA PARA HOMENAGEM A SER PRESTADA A FUTURA DETENTORA DO TÍTULO DE "MISS FAIXA PRETA" DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

A Câmara municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu , Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder uma ajuda de custo na importância de CR$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) à Sociedade Musical Santa Cecília para realização, em 31 do corrente mês, de um baile, no qual será escolhida a Miss Faixa Preta da cidade em homenagem ao serviço de asfalto ora em implantação nesta cidade.

ART. 2º - Para cumprimento do estabelecido no artigo 1º fica o Prefeito autorizado a cancelar, total ou parcialmente, dotação igual ao presente pagamento, no orçamento do exercício corrente.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DE AGOSTO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal